



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.526 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)”.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 5299 de 03/10/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	522	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	427.922,80
	523	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	27.077,20
<b>Total do Crédito Especial</b>				<b>455.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.526 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Janeiro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/01/2019  
**Neiva de Barros Oliveira**